

RESOLUÇÃO Nº 069 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Direito Eleitoral:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de

Andre Luiz de Andrade Pozeti – Membro
Angélica Rodrigues Maciel Felizardo – Membro
Anny Caroline de Souza Montanari – Membro
Augusto Bouret Orro – Membro
Carlos Lourenço Mitsouoshi Daltro Hayashida – Membro
Diogo de Carvalho Nascimento – Membro
Fabiani Pereira de Souza Dall Alba – Membro
Fabiani Pereira de Souza Dall Alba – Membro
Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso – Membro
Flavio Caldeira Barra – Membro
Guilherme Antônio Abboud Pontes – Membro
Herbert Costa Thomann – Membro
José Renato de Oliveira Silva – Membro
Leonan Roberto de França Pinto – Membro
Marcelo Joventino Coelho – Membro
Matheus Mazzo Martins – Membro
Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro